

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE CAMBORIÚ

RESOLUÇÃO Nº 11/2017

Dispõe sobre os eleitos na Assembleia Geral das Organizações Não Governamentais, que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Camboriú, para o biênio de 2017/2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Camboriú, instituído por meio da Lei nº1.177/1995 e regulamentado pelo decreto nº 1.688 de 2013 e Lei nº 2.621, de 2013, em conformidade com a Assembleia Geral realizada em 24 de agosto de 2017, registrada na ata nº 11, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Apresentar a relação dos eleitos na Assembleia Geral das Organizações Não Governamentais, que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Camboriú, para o biênio de 2017/2019.

I - Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Camboriú:

Titular: Ilene Aparecida Klaus

Suplente: Natalia Moscon

II - Representante da Fundação Lar da Terceira Idade Padre Antonio Dias:

Titular: Paola Rejane Hoffmann

Suplente: Edir Russi

III - Representante do Lar Maternal Bom Pastor:

Titular: Taciana Hass Miron

Suplente: Afafe dos Santos Sharif

IV - Representante do Centro de Solidariedade - FACCD:

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
DE CAMBORIÚ**

Titular: Fernando Fernandes Farias

Suplente: Tamayra Pauline de Oliveira Henkel

V - Representante da União das Associações de Moradores de Camboriú -

UAMCA:

Titular: Mylena Gabriela Gomes Pereira

Suplente: Crislene Silva

VI - Representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Camboriú -

SISEMCAM:

Titular: Alexandra Herbst Rodrigues

Suplente: Telma Calheiros Nichele

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicidade.

Camboriú, 28 de agosto de 2017.



Elisabete Machado de Oliveira
Presidente CMAS